



Estado do Ceará
GOVERNO MUNICIPAL DE BARREIRA
SECRETARIA MUNICIPAL DO MEIO AMBIENTE



PROCESSO ADMINISTRATIVO DE DISPENSA

A Comissão de Licitação do Município de BARREIRA, através do(a) SECRETARIA MUNICIPAL DO MEIO AMBIENTE, consoante autorização do(a) Sr(a). MARIA VITORIA OLIVEIRA BRASIL, ORDENADORA DE DESPESAS, vem abrir o presente processo administrativo para LOCAÇÃO DE UM IMÓVEL TIPO GALPÃO SITUADO NA RUA MARIA PRETA 14 CENTRO, DESTINADO AO FUNCIONAMENTO DO PONTO DE COLETA SELETIVA DE RESÍDUOS SÓLIDOS/RECICLÁVEIS JUNTO A ENEL, DE RESPONSABILIDADE DA SEC. DE MEIO AMBIENTE DE BARREIRA/CE.

DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL

A presente Dispensa de Licitação encontra-se fundamentada no art. 24, inciso X, da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e suas alterações posteriores, conforme diploma legal abaixo citado:

Art. 24 - É dispensável a licitação:

I - OMISSIS

X - "para a compra ou locação de imóvel destinado ao atendimento das finalidades preteridas da administração, cujas necessidades de instalação e localização condicionem a sua escolha, desde que o preço seja compatível com o valor de mercado, segundo avaliação prévia;"

JUSTIFICATIVA DA CONTRATAÇÃO

O presente processo administrativo tem por objeto suprir as necessidades do Município de BARREIRA, atendendo à demanda da(o) SECRETARIA MUNICIPAL DO MEIO AMBIENTE, com fulcro no art. 24, inciso X, da Lei n.º 8.666/93, em obediência ao Princípio da Continuidade do Serviço Público, que por sua vez, viabiliza a contratação em comento, tornando o caso em questão, dentro das exigências requeridas por este dispositivo.

JUSTIFICATIVA DO PREÇO

A escolha da(s) proposta(s) mais vantajosa(s), foi(ram) decorrente de uma prévia pesquisa de

RUA LUCIO TORRES, 622 - CENTRO - BARREIRA - CE



Estado do Ceará
GOVERNO MUNICIPAL DE BARREIRA
SECRETARIA MUNICIPAL DO MEIO AMBIENTE



mercado, o que nos permite inferir que os preços encontram-se compatível com a realidade mercadológica.

Face ao exposto, a contratação pretendida deve ser realizada com MARIA GISELLE NASCIMENTO COSTA, no valor de R\$ 4.199,91 (quatro mil, cento e noventa e nove reais e noventa e um centavos), levando-se em consideração a melhor proposta ofertada, conforme documentos acostados aos autos deste processo.

BARREIRA - CE, 05 de Fevereiro de 2021


JOÃO BATISTA PAZ ROMÃO
Comissão de Licitação
Presidente



Estado do Ceará
GOVERNO MUNICIPAL DE BARREIRA
SECRETARIA MUNICIPAL DO MEIO AMBIENTE



DECLARAÇÃO DE DISPENSA

A Comissão de Licitação do Município de BARREIRA, através do(a) SECRETARIA MUNICIPAL DO MEIO AMBIENTE, considerando tudo o que consta do Processo Administrativo de Dispensa de Licitação nº 2021/020503-DL, vem emitir a presente declaração de dispensa de licitação, amparada no art. 24, inciso X, da Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores, visando a LOCAÇÃO DE UM IMÓVEL TIPO GALPÃO SITUADO NA RUA MARIA PRETA 14 CENTRO, DESTINADO AO FUNCIONAMENTO DO PONTO DE COLETA SELETIVA DE RESÍDUOS SÓLIDOS/RECICLÁVEIS JUNTO A ENEL, DE RESPONSABILIDADE DA SEC. DE MEIO AMBIENTE DE BARREIRA/CE., pelo valor de R\$ 4.199,91 (quatro mil, cento e noventa e nove reais e noventa e um centavos).

Assim, nos termos do art.26, da Lei nº 8.666/93, vem comunicar ao Exmo(a). Sr(a). MARIA VITORIA OLIVEIRA BRASIL, ORDENADORA DE DESPESAS, da presente declaração, para que proceda, se de acordo, a devida ratificação.

BARREIRA - CE, 05 de Fevereiro de 2021


JOÃO BATISTA PAZ ROMÃO
Comissão de Licitação
Presidente

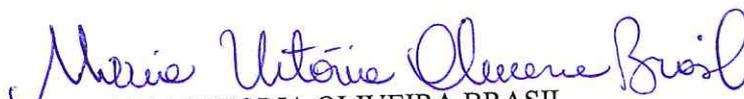


TERMO DE RATIFICAÇÃO

RECONHEÇO a dispensa de Licitação fundamentada no art. 24, inciso X, da Lei n.º 8.666 de 21.06.93, e suas atualizações posteriores, para a contratação da(o) MARIA GISELLE NASCIMENTO COSTA, referente à LOCAÇÃO DE UM IMÓVEL TIPO GALPÃO SITUADO NA RUA MARIA PRETA 14 CENTRO, DESTINADO AO FUNCIONAMENTO DO PONTO DE COLETA SELETIVA DE RESÍDUOS SÓLIDOS/RECICLÁVEIS JUNTO A ENEL, DE RESPONSABILIDADE DA SEC. DE MEIO AMBIENTE DE BARREIRA/CE..

RATIFICO, conforme prescreve o art. 26 do Estatuto das Licitações, o Despacho do(a) Ilmo(a). Sr (a). JOAO BATISTA PAZ ROMAO, Presidente da Comissão de Licitação, determinando que se proceda a publicação do devido extrato.

BARREIRA - CE, 05 de Fevereiro de 2021


MARIA VITÓRIA OLIVEIRA BRASIL
ORDENADORA DE DESPESAS



EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

A Comissão de Licitação do Município de BARREIRA, através do(a) SECRETARIA MUNICIPAL DO MEIO AMBIENTE, em cumprimento à ratificação procedida pelo(a) Sr(a) MARIA VITORIA OLIVEIRA BRASIL, ORDENADORA DE DESPESAS, faz publicar o extrato resumido do processo de dispensa de licitação a seguir:

Objeto.....: LOCAÇÃO DE UM IMOVEL TIPO GALPÃO SITUADO NA RUA MARIA PRETA 14 CENTRO, DESTINADO AO FUNCIONAMENTO DO PONTO DE COLETA SELETIVA DE RESIDUOS SOLIDOS/RECICLAVEIS JUNTO A ENEL,DE RESPONSABILIDADE DA SEC. DE MEIO AMBIENTE DE BARREIRA/CE.

Contratado.....: MARIA GISELLE NASCIMENTO COSTA

Fundamento Legal...: art. 24, inciso X , da Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores.

Declaração de Dispensa de Licitação emitida pela Comissão de Licitação e ratificado pelo(a) Sr(a) MARIA VITORIA OLIVEIRA BRASIL, ORDENADORA DE DESPESAS.

BARREIRA - CE, 05 de Fevereiro de 2021


JOÃO BATISTA PAZ ROMÃO
Comissão de Licitação
Presidente